

30/11/2018

PAG 0



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA ZAQUIEU
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 09.513.415/0001-33, situada na Rua Domingos dos Anjos, 155 - Centro - Três Rios - RJ - CEP: 25.815-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu, portador da carteira de identidade 10008977-0, expedida pelo IFP, e do CPF nº. 032.803.257-30 respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do RDC Eletrônico nº 0006/2017, sob nº processo 23071.024399/2017-32, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Inclusão de novos serviços não previstos no projeto inicial e substituição de material, perfazendo um total de R\$ 44.552,57, sendo R\$8.425,83 referente a mão de obra e R\$ 36.096,74 referente a material.
- b) Exclusão do item 20.4.6 da planilha orçamentária do contrato devido à substituição de material, perfazendo um total de R\$ 60.232,16, sendo R\$ 12.575,53 referente a mão de obra e R\$47.656,63 referente a material.
- c) Supressão financeira final de R\$ 15.709,59 ao valor global inicialmente ajustado sendo R\$ 4.149,70 referente a mão de obra e R\$ 11.559,89 referente a material.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da alteração acima, o valor global do contrato é alterado de R\$ 988.148,12 para R\$ 972.438,53, sendo R\$ 207.317,35 referente a mão de obra e R\$ 765.121,18 referente a material.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante

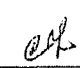


Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu
Contratada

Testemunhas:



Nome: ELIZABETH CIAMPI DE MATOS ROQUE
CPF: 09737586603



Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72